

Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018

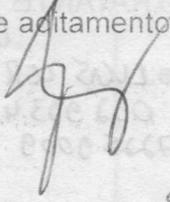
PROCESSO N.º: 21210.000110/2018-11

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA TGEX TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.**

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura e do Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei n.º 9.649, de 27.05.98, instituída nos termos do inciso II, do art. 19 da Lei n.º 8.029, de 12/04/90, com seu Estatuto Social aprovado originalmente pelo Decreto n.º 99.944, de 26.12.90, e, presentemente, pelo Decreto 2.390, de 19.11.97, com Matriz no SGAS Quadra 901, Conjunto “A”, Lote 69, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 26.461.699/0001-80, aqui representada pela Superintendência Regional do Paraná/PR, situada à Rua Mauá, 1116, Alto da Glória, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0052-20, representada neste ato pelo Superintendente Regional, Sr. **ERLI DE PÁDUA RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 540.116.129-87 e pela Gerente de Finanças e Administração, Sra. **GLADIS TEREZINHA VEFAGO**, portadora do CPF Nº 494.595.039-34, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **TGEX TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ 09.576.274/0001-06, com sede à Rua Francisco Nunes, 1990, Prado Velho, Curitiba, Paraná, CEP: 80.215-202, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Sr. **TERCIO GRITSCH**, portador do CPF nº. 921.373.779-34, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo, sob a égide da Lei 8666/93 e alterações posteriores, e ainda mediante as cláusulas e/ou condições a seguir descritas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do Contrato Administrativo nº 415/2018, na forma das cláusulas Segunda e Terceira do presente aditamento.

  
**CONAB-SUREG/PR**  
Carolina Becker R. Lopes  
OAB/PR n.º 35.222  
Procuradoria Regional

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Em consonância com a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 415/2018 e art. 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, fica prorrogado o prazo de vigência por um período de 12 (doze) meses, com início em **07/11/2019** e término em **06/11/2020**, podendo ser rescindido anteriormente da data aprazada.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Aditivo, correrão à conta do Empenho – Programa de Trabalho (PTRES): 086352, Fonte de Recursos: 1000000000, Natureza Despesa 33.90.33.03 e Plano Interno: ADM UNIDADE.

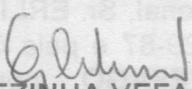
## CLÁUSULA QUARTA – DA RERRATIFICAÇÃO

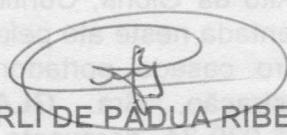
Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e/ou condições não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, firmam o presente Aditamento Contratual, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas instrumentárias, para que produza entre si os legítimos efeitos de direito.

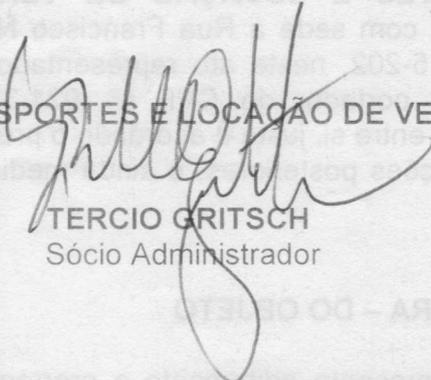
Curitiba/PR, 19 de agosto de 2019

Pela Contratante: **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**

  
**GLADIS TEREZINHA VEFAGO**  
Gerência de Finanças e Administração  
Gerente

  
**ERLI DE PADUA RIBEIRO**  
Superintendência Regional no Paraná  
Superintendente

Pela Contratada: **TGEX TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**

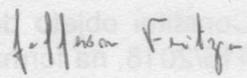
  
**TERCIO GRITSCH**  
Sócio Administrador

Testemunhas:

CONTRATANTE

  
Nome: **LUAS CERQUEIRA LAZIER**  
CPF: **092 993 406 76**  
RG: **7225 9009**

CONTRATADA

  
Nome: **JEFFERSON FRITZEN**  
CPF: **030.150.959-00**  
RG: **3.890.896-0**